

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N°.032/2015. De 14 de Janeiro de 2015.

> Contrata o Sr^o Valmir Joanes da Silva em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°- Contrata, como de fato contrata, Valmir Joanes da Silva, para exercer as funções de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1032/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado.

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3°- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Janeiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

O Documento de Nº P. 039/2015

Toi publicado nesta data no m. 1 d.

Brezeitura Municipal de Boa Vista de Inexe.

Lin 14 101/120/6

Av. Heraclides de Lima Gomes, s/p° - e-mail: pmby/@compet.com bronsavel: